



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.717 DE 10 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO JOSE SOARES	DAS II	338			2120	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 02881/2022

DECRETO N.º 12.718 DE 10 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO DO CIEP MUNICIPAL DO 360 PROFESSORA IARA SIMÃO VIEIRA	DAS III	490			2102	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 02882/2022

DECRETO N.º 12.719 DE 10 DE MAIO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E PUBLICA ESTRUTURA CONSOLIDADA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE NOVA IGUAÇU – CAE/NI”.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os seguintes membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu – CAE/NI.

Representante de Entidade Civil Organizada

Associação de Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares de Nova Iguaçu - ACTNI

Titular: Giovanni Perez de Oliveira

Suplente: Maria Luiza Sulino da Silva

Em Substituição:

Instituto Social Valorizando Vidas

Titular: Rosania Lima

Suplente: Venimar Martins Piredda

Art. 2º - Fica estruturado o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu – CAE, com o mandato de 04 de julho de 2021 a 03 de julho de 2025, conforme segue:

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

Chefe do Poder Executivo

Titular: Ana Cristina da Silva Corsino

Suplente: Viviane Correia Simões Fernandes

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes

Titular: Vanessa Nascimento de Oliveira Silva

Suplente: Michelle Abraão do Carmo